

RESOLUÇÃO DPG Nº 245, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

*Designa Defensor Público e sua respectiva acumulação e
Altera a Resolução DPG nº 130/2016*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Afastar temporariamente a Defensora Pública OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA de sua atribuição ordinária na 5ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 2ª Vara Criminal, a fim de **designá-la** extraordinariamente para a 6ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a Vara de Família e Anexos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná